



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 242 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Instaura a Coordenação Estadual das Relações Brasil China na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Coordenação Estadual das Relações Brasil China, coordenada pelo advogado **JOSÉ CARLOS CEOLIN JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.111;

Art. 2º - Nomear os advogados **RICARDO CLAUDINO PESSANHA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.406, Vice-Coordenador; **ALESSANDRO ROSTAGNO**, inscrito na OABES sob o nº 8.185, Secretário Geral; **IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.169, Secretário Geral Adjunto e como membro o advogado **EMANUEL JOSÉ LOPES PEPINO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.404;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES